

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2022/A000033**

PARECER ÚNICO

1.0 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Maurilio Cristino dos Santos				
CPF / CNPJ:	790.122.486-04				
Endereço:	Avenida Olegário Maciel, nº 1811, Ponte Preta - Ubá/MG.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36500-000
Telefone:	(32) 99523006	E-mail:	enricorodriguesgomes@yahoo.com.br		

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Maurilio Cristino dos Santos				
CPF / CNPJ:	790.122.486-04				
Endereço:	Avenida Olegário Maciel, nº 1811, Ponte Preta - Ubá/MG.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36500-000
Telefone:	(32) 99523006	E-mail:	enricorodriguesgomes@yahoo.com.br		

1.3 Identificação do Imóvel

Localização:	<input checked="" type="checkbox"/> URBANA <input type="checkbox"/> RURAL <input type="checkbox"/> EXPANSÃO URBANA <input type="checkbox"/> DISTRITO				Regional	
Endereço	Córrego das Palmeiras, bairro Ponte Preta					
Município	Ubá	UF	MG	CEP	-	

1.4 Localização Geográfica

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau: 21°	Min: 7'	Seg: 17.84"S	Grau: 55°	Min: 56'	Seg: 0.03"0

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:	Regularização de imóvel.
<input type="checkbox"/>	Atividade Passível de Licenciamento	Código DN 01/2020:	

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input checked="" type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	105,15 m ²	Área da Imóvel:	493,56 m ²
Nº de Indivíduos:		Rendimento Lenhoso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			

4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnicos Responsáveis:	Enrico Rodrigues Gomes - Biologo - CRbio 057711/04-D. Rafael Rodrigues Gomes - Engenheiro Civil - Crea 239879/D	
ART Nº	Nº 20221000114886/ Nº 20221589859	N/A: <input type="checkbox"/>

5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

1. Adotar técnicas e medidas de proteção do solo exposto e controle de drenagem para evitar possível carreamento de sólidos e processos erosivos;
2. Instalação de canaletas nos fundos do imóvel, auxiliando na diminuição da velocidade da água pluvial;
3. Evitar disposição de material terroso na área com solo exposto, a fim de evitar possível carreamento do material para o curso d'água;
4. Manter a área permeável do imóvel;
5. Não realizar ampliação das construções e ocupação de novas áreas no imóvel, em área de preservação permanente.

Das medidas compensatórias:

1. Elaboração e execução de um projeto Técnico de Reconstituição de Flora-PTRF, para uma área total de 210,30 m² que receberá o plantio de 23 (vinte e três) mudas arbóreas nativas. Sendo a compensação disposta no espaçamento de 3 x 3 entre linhas e entre mudas, sendo assim cada muda ocupando uma área aproximada de 9 m²;
2. Cumprimento e acompanhamento por profissional das atividades e manejos apresentados no PTRF;
3. Apresentar relatório de implantação do PTRF;
4. Apresentar, semestralmente, relatório de acompanhamento de plantio, durante todo prazo vigente do PTRF.

6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação: 26/07/2023	Prazo de Execução da Intervenção: 3 Anos	Prazo de Cumprimento das Medidas: 05 Anos
---	---	---

6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

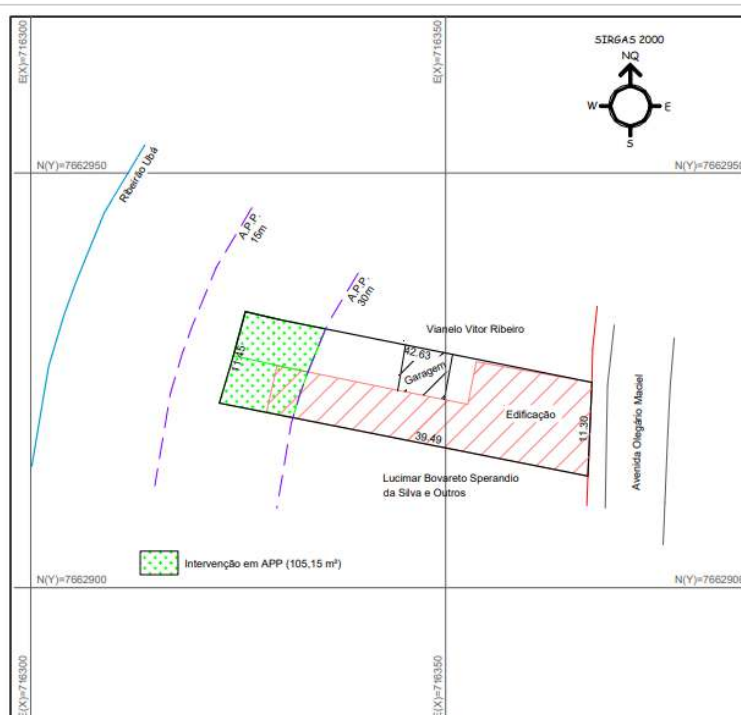
“Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil.”

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2022IA000033**

PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Endereço:

Av. Olegário Maciel, n° 1811, Bairro Ponte Preta, Ubá - MG

Contratante:

Enrico R. Gomes

Maurilio Cristino dos Santos

Responsável Técnico:

Rafael R. Gomes

RAFAEL RODRIGUES GOMES
ENGENHEIRO CIVIL CREA 239.879/D MG

Ubá, Minas Gerais, **28** de julho de **2023**

Responsável pela Intervenção

p.p.

Enrico R. Gomes

Responsável pelo Uso do Solo

p.p.

Enrico R. Gomes

Autoridade Responsável



Documento assinado digitalmente

RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO

Data: 13/09/2023 13:33:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>